



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

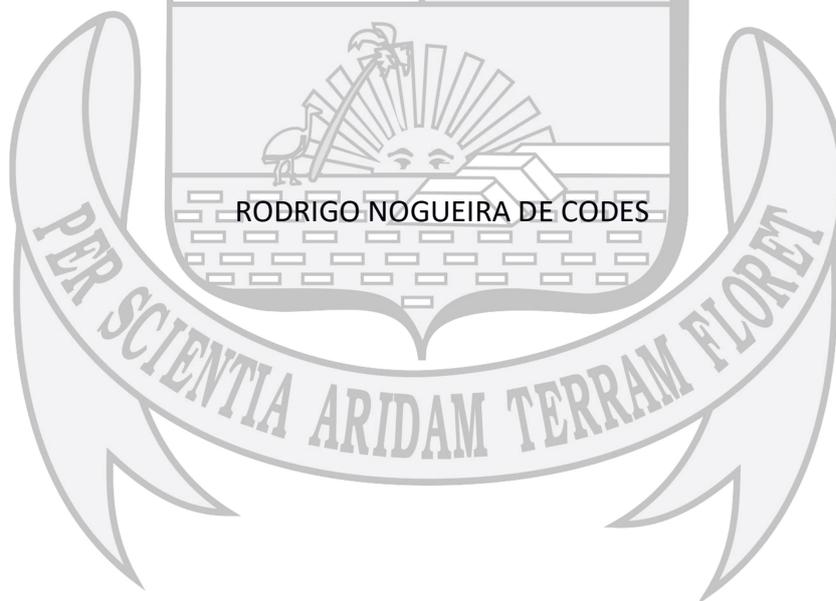
PORTARIA Nº 428, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 12.440, de 21 de abril de 2025; o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025; os sentimentos de pesar em toda comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial de 7 (sete) dias no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a bandeira da Ufersa deve ser hasteada a meio-mastro em todos os *campi* da universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de abril de 2025.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES